



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 05, de 21 de setembro de 2018.

O Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 129 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o que consta do Processo n.º **23071.004368/2018-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **DILENO DUSTAN LUCAS DE SOUZA**, Professor Associado Nível 3, matrícula funcional nº 1261318, lotado no Departamento de Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, a **pena de advertência, por ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, infringindo o disposto no art. 116, IX, da Lei 8.112/90.**

Art. 2º Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas
Diretor da Faculdade de Educação
Siape: 1220596

Álvaro de Azeredo Quelhas
DIRETOR FACED/UFJF
SIAPE 01220596